



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

LEI MUNICIPAL Nº 735/2006, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

Extingue 02 (dois) cargos de Agente Administrativo I, criado através da Lei Municipal nº 268/97 de 03 de março de 1997, e dá outras providências.

EGIDIO MORETO, Prefeito Municipal de Carlos Gomes no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Carlos Gomes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São extintos dois cargos de agente administrativo I, padrão 02, criados através da Lei Municipal nº 268/97 de 03 de março de 1997, ficando reduzido o nº de cargos de 20 (vinte) para 18 (dezoito).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


EGIDIO MORETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em data Supra.


Luciele Ana Covalski
Secretária Municipal de Administração